



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA Nº 17/2019

**Concede 1/3 de férias a
servidora**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Regimento Interno, quanto à administração do pessoal:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 1/3 de férias a servidora **Veruska Pedro**, a mesma irá gozar suas férias em outro momento mais oportuno.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 22 de novembro de 2019.

KIKO MERCANDELE

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra